



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

## AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP: 36570-211 - Viçosa - MG

CNPJ: 25.947.276/0001-02

### PORTARIA Nº 123/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG, Mausarene das Graças Guedes Viana, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Portaria PMV nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, obedecida a ordem classificatória do Concurso Público 01/2024, homologado pelos Editais 08/2025 e 10/2025, e ratificados pela Portaria SAAE 118/2025, de 10 de julho de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica retificada a Portaria nº 121/2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º.** Nomear e convocar para fins de posse os candidatos abaixo identificados:

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
André Borba Neto Assis	925011977200	Analista de Tecnologia da Informação	Ampla concorrência
Gabriel Leite Rezende	925121670270	Ajudante Administrativo	Ampla concorrência
Erika Duarte Zorzo	925121778470	Ajudante Administrativo	Ampla concorrência
Barbara Maia Reis Souza	925122004296	Ajudante Administrativo	Ampla concorrência
Raiane Andreza de Souza	925121665947	Ajudante Administrativo	Cota

**Art. 3º.** O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria no site e murais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa e nos murais da Prefeitura Municipal de Viçosa; sob pena de se tornar sem efeito o ato de nomeação.

**Art. 4º.** Para o ato de posse, o candidato deverá providenciar e apresentar todos os documentos e atestados mencionados nos itens 17.3.1 e seguintes do Edital de Concurso Público 01/2024 – com relação disponível também na Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo do SAAE.

**Art. 5º.** A não apresentação ou a apresentação incorreta de quaisquer dos documentos referidos no art. 3º, *retro*, tornará sem efeito o ato de nomeação do respectivo candidato.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 22 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa MG, 30 de julho de 2025

MAUSARENE DAS GRACAS  
GUEDES VIANA:57177562672  
Mausarene das Graças Guedes Viana  
Diretora Presidente

Assinado de forma digital por  
MAUSARENE DAS GRACAS GUEDES  
VIANA:57177562672  
Dados: 2025.07.31 07:48:29 -0300'